



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Av. Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123
85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

LEI Nº 077/94

SÚMULA - Altera o Anexo II, Folhas 09, 10, 12, 18, 19, 21, 23, 25, e 28, da Lei Municipal Nº 026/93 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1994 a 1997.

SEBASTIÃO SALECIO COSTA, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, Folha 09, da Lei Municipal Nº 026/93, 03 de agosto de 1993, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1994 a 1997 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 09

PROJETO: Aquisição de Cabines Telefônicas - PS

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

PROGRAMA

SITUAÇÃO ATUAL

O Município de Nova Esperança do Sudoeste conta com 4 (quatro) PS em localidades distantes umas das outras por isso há a reivindicação e necessidade da execução deste projeto.

OBJETIVO

Dar melhores condições de comunicação a população da zona rural.

META PREVISTA - 1995

Adquirir e instalar o PS ra a localidade de Cabecei do Lontra.

RECURSOS FINANCEIROS

O projeto será realizado em convênio com a TELEPAR, Estado e recursos próprios.

Art. 2º - O Anexo II, Folha 10, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Av. Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123
85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

PROGRAMA

SITUAÇÃO ATUAL

Para um município eminentemente agropecuário, só construindo um centro de produção animal e vegetal terá condições de atender e orientar os agricultores. Treinamentos, geração de mudas, experimentos de novas técnicas, apoio a pesquisas e tantos outros itens só serão possíveis se o Município contar com um local adequado.

OBJETIVO

Orientar os agricultores com novas técnicas agropecuárias a serem realizadas no centro de produção.

META PREVISTA - 1995

Adquirir ou desapropriar imóveis.

RECURSOS FINANCEIROS

O projeto será realizado com auxílio do Estado, União e do Município.

Art. 3º - O Anexo II, Folha 12, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 12

PROJETO: Aquisição de Veículo e Trator Agrícola Equipado

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

PROGRAMA

SITUAÇÃO ATUAL

Investir em equipamento de uso exclusivo do Departamento Agropecuário, é investir no setor mais importante da economia do Município. Com estas unidades o Município terá agilidade suficiente para incentivar a produção e a inserção dos produtores nos programas governamentais. É projeto da Administração fortalecer o Departamento com a compra de equipamentos e veículos, facilitando atua-

OBJETIVO

Oferecer assistência técnica a nível de campo a produtores do Município.

META PREVISTA - 1995

Adquirir um veículo automotor e um trator agrícola equipado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Av. Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123
85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

ção dos técnicos junto aos agricultores do interior do Município

RECURSOS FINANCEIROS

Serão utilizados auxílios do Estado e recursos próprios.

Art. 4º - O Anexo II, Folha 18, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 18

PROJETO: Construção do Ginásio de Esportes, Parque Recreativo Centro Comunitário

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

PROGRAMA

SITUAÇÃO ATUAL

A Administração vem priorizando as atividades esportivas. As quadras de esportes existentes no Município não vem atendendo condizentemente o desporto em geral. Em vista disso o Município elegeu este projeto com a finalidade de criar opções de esportes e dar condições de sediar competições a nível municipal e regional. O grande desenvolvimento de grupos de idosos faz com que eles também tenham opção de lazer, por isso se se programou a construção de um Centro Comunitário na comunidade de Barra Bonita.

OBJETIVO

Dotar o Município de um centro esportivo e recreativo para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social de jovens e adultos e dar condições de lazer e recreação.

META PREVISTA - 1995

Adquirir parque infantil.

RECURSOS FINANCEIROS

O projeto será realizado com auxílios do Estado, União e recursos próprios.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No momento oportuno o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo projeto de Lei solicitando autorização para aquisição ou desapropriação de terreno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Av. Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123
85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

Art. 5º - O Anexo II, Folha 19, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 19

PROJETO: Quadras Poliesportivas, Campos de Futebol Suíço, Futebol de Campo, Cancha de Bocha, Reestruturação e Iluminação do Estádio Municipal.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

PROGRAMA

SITUAÇÃO ATUAL

Existe no Município um Estádio o qual, em breve, passará a ser municipal, quatro canchas poliesportivas e quatro campos de futebol. O desenvolvimento esportivo é uma prioridade da atual Administração para isso é necessário oferecer condições para o desenvolvimento destes projetos.

OBJETIVO

Oferecer melhores condições a prática desportiva e ao desenvolvimento físico e social de jovens e de adultos.

META PREVISTA - 1995

Executar a primeira etapa da reestruturação e iluminação do Estádio Municipal. Construção de duas quadras poliesportivas nas localidades de Barra Bonita e Km 38.

RECURSOS FINANCEIROS

O projeto será realizado com recursos do PEDU, auxílios do Estado e complementados com recursos próprios.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No momento oportuno o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Projeto de Lei solicitando autorização para a aquisição ou desapropriação do terreno.

Art. 6º - O Anexo II, Folha 21, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Av. Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123
85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

PROJETO: Construção de 60 (sessenta) Casas Populares

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

PROGRAMA

SITUAÇÃO ATUAL

Na zona periférica da sede do Município vem aumentando consideravelmente o índice de crescimento populacional de baixa renda sem moradia própria. O próprio crescimento da cidade em função da instalação do Município exige a construção imediata de casas populares, porque a evolução atrai sempre novos moradores.

OBJETIVO

Diminuir o déficit residencial de famílias carentes do Município, através da construção de casas populares.

META PREVISTA - 1995

Concluir a segunda etapa da construção de 16 (dezesesseis) casa populares.

RECURSOS FINANCEIROS

O projeto será realizado em convênio com a COHAPAR e recursos próprios.

Art. 7º - O Anexo II, Folha 23, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993, passa a ter a seguinte redação.

ANEXO II - FOLHA 23

PROJETO: Construção do NIS 1 (Núcleo Integrado de Saúde) e Postos de Saúde.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

PROGRAMA

SITUAÇÃO ATUAL

Hoje está sendo atendida apenas metade da população por falta de infra-estrutura, que contam com um posto de saúde na sede e quatro postos de saúde no interior do Município. A construção de pontos exclusivos para atendimento no âmbito da saúde facilita a realização de metas humanísticas da administração.

OBJETIVO

Tomando por base que a saúde é o item de maior importância da humanidade, temos como meta em quatro anos, atingir um atendimento de 100% (cem por cento) da população.

META PREVISTA - 1995

Concluir o Centro Integrado de Saúde com 517 m2. Contratação de uma servente e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Av. Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123
85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

RECURSOS FINANCEIROS

O projeto será realizado com recursos provenientes do PEDU, do Estado e complementados com recursos do Município.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No momento oportuno o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Projeto de Lei solicitando autorização para a aquisição ou desapropriação de terreno.

Art. 8º - O Anexo II, Folha 25, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 25

PROJETO: Aquisição de Veículos, Caminhões e Máquinas

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE PROGRAMA

SITUAÇÃO ATUAL

A melhoria constante do parque de máquinas é uma das metas prioritárias. As reformas e revisões fazem parte da boa Administração, mas a aquisição de unidades novas facilita a estruturação e funcionamento do setor, a Prefeitura precisa estar preparada para responder as necessidades da manutenção de estradas, facilitando o escoamento e o tráfego de uma maneira geral. Já que a Prefeitura conta com apenas três caminhões basculantes uma retroescavadeira, uma pá carregadeira e uma

OBJETIVO

Completar a frota de máquinas, caminhões e veículos para devida estruturação do Departamento.

META PREVISTA - 1995

Aquisição de dois caminhões basculantes um veículo, uma motoniveladora e um trator de esteiras.

RECURSOS FINANCEIROS

O projeto será com recursos próprios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Av. Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123
85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Conforme a aquisição dos equipamentos serão contratados os operários e os motoristas, aprovados em concurso público.

Art. 9º - O Anexo II, Folha 28, da Lei Municipal Nº 026/94, de 03 de agosto de 1993, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 28
PROJETO: Obras de Circulação

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

PROGRAMA

SITUAÇÃO ATUAL

Em virtude do crescimento da cidade a Administração investirá em obras de pavimentação em ruas povoadas que seus habitantes reivindicarem a execução. Na medida em que o Município investe neste setor, torna a cidade mais segura, mais agradável e incentiva os investimentos de seus moradores. Por outro lado melhora o aspecto visual e oferece comodidade.

OBJETIVO

Melhorar as condições habitacionais na sede do Município em ruas densamente povoadas.

META PREVISTA

Executar 6.000m² de pavimentação com pedras irregulares em diversas ruas da cidade.

RECURSOS FINANCEIROS

O projeto será realizado com auxílios do Estado e complementados com recursos do Município.

Art. 10 - As metas previstas para os anos de 1995, 1996 e 1997 manterão a mesma redação da Lei Municipal Nº 026/93, 03 de agosto de 1993.

Art. 11 - Revogadas as disposições em contrário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Av. Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123
85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste

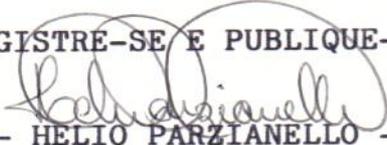
Paraná

a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
DO SUDOESTE, em 26 de outubro de 1.994.


SEBASTIÃO SALECIO COSTA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


- HELIO PARZIANELLO -

Diretor do Dep.de Adm.e Plan.

PUBLICADO
EM 05/11/94 G.P.